



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2012

Assuntos apreciados ao abrigo do art. 83.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela lei n.º 5-a/2002, de 11 de janeiro:

13.ª alteração ao orçamento e 13.ª alteração às grandes opções do plano 2012
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote nascente – 2.ª fase – zona A Vale da Abelheira – zona B Carrasqueira/Cotovia – aumento temporário dos fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Dr. Américo Gegaloto.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote poente – 2.º sistema Fetais/Fornos – aumento temporário dos fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Dr. Américo Gegaloto

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote nascente – 1.ª fase – zona C Cotovia/Faúlha – zona D Pedreiras/Maçã – zona E Sampaio/Maçã – aumento temporário dos fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Dr. Américo Gegaloto

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Lagoa de Albufeira – 2.ª fase – interceptor Norte e da Sachola e Avenidas do Casalão, Alcaide, Pinheiros e Acácias – aumento temporário dos fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Dr. Américo Gegaloto

Aumento temporário dos fundos disponíveis – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Dr. Américo Gegaloto

Aumento temporário dos fundos disponíveis – insuficiência de fundos – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Dr. Américo Gegaloto

Acordo de pagamentos com a PT – aprovação – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica em MTIBTE – abertura de procedimento – pedido de autorização à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Obras novas – reconstrução/alteração de moradia existente para moradia unifamiliar, construção de moradia, zona de arrumos, telheiro e piscina – licenciamento – Azenha da Ordem – Alto das Vinhas – Ainaro, Ld.ª
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de posto de abastecimento de combustíveis líquidos – licenciamento – dispensa de vistoria inicial – Rua dos Amores Perfeitos, n.º 2 – Carrasqueira – Pingo Doce, SA
Deliberação: Não apreciado.

Obras novas – alteração e ampliação de edifício para habitação – arquitetura – propriedade horizontal – Santana – Praia das Artes, Ld.ª
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Legalização de construção de moradia, anexo e muro na AUGI 14 da Lagoa de Albufeira – Rua do Vale de S. Miguel, lote 18 – Berta Mendes
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 21/01 – Cotovia – Pedro Leocádio e Rute da Costa
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Processo n.º 94/81 – ónus de inalienabilidade parcial – Rua da Fonte – Aiana de Cima – Salvador Gaboleiro
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pavimentação e Infraestruturação da Estrada dos Murtinhais na Lagoa de Albufeira – alargamento do prazo de execução – segunda modificação objetiva do contrato – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote nascente – 2.ª fase – zona A Vale da Abelheira – zona B Carrasqueira/Cotovia – minuta do contrato – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote poente – 2.º sistema Fetais/Fornos – minuta do contrato – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote nascente – 1.ª fase – zona C Cotovia/Faúlha – zona D Pedreiras/Maçã – zona E Sampaio/Maçã – zona F Quintola da Maçã – minuta do contrato – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Lagoa de Albufeira – 2.ª fase – interceptor norte e da Sachola e Avenidas do Casalão, do Alcaide, dos Pinheiros e das Acácias – minuta do contrato – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Regularização e Pavimentação da Rua Infante D. Henrique e perpendiculares do Conde 3 – receção definitiva
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconversão do Bairro Infante D. Henrique – loteamento municipal – alteração ao alvará – deliberação de 01.agosto.2012 – aprovação – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Semana Gastronómica da Quinta do Conde – normas de participação – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade – decorre de 05 a 14 de Outubro, com o objetivo de dar a conhecer as potencialidades gastronómicas da Quinta do Conde e a fusão de sabores da boa cozinha tradicional portuguesa.

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Divisão de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Cais de acostagem da praia do Ouro, em Sesimbra – montagem, desmontagem, manutenção e vigilância – celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Clube Naval de Sesimbra – minuta – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obra “A Fogueira do Tempo” – venda ao público – fixação do preço e obra “O Triunfo das Mulheres” – venda ao público – redução do preço – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Obra “Fogueira do Tempo” – preço 14€ e obra “O Triunfo das Mulheres”, de 15€ para 12€.

Obra “Na Fronteira do Mar: Evolução Geológica do Estuário do Sado e da Plataforma Continental entre Sesimbra e o Canhão de Setúbal nos Últimos 50.000 anos” – venda ao público – fixação do preço – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade – preço da obra 10€.

ABAS-Associação Beneficência, Amizade e Solidariedade – Projeto Apoio Alimentar – deslocações para recolha de alimentos – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Informações – decisões do presidente

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 16 de agosto de 2012.

Informações do presidente – outras

• Nomeação do Eng.º José Luís Martins Mendes para secretário do Vereador Eng.º Sérgio Marcelino, por cessação da nomeação do Eng.º Fernando Eduardo Marques Antunes, a seu pedido.

Informações – decisões da vice- presidente (por motivo de férias do presidente)

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 23 e 24 de agosto de 2012 (zona 2) e de 27 de agosto de 2012 (zona 5).
• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 23 de agosto e de 30 de agosto de 2012.

Informações da vice-presidente – pelouros da educação e das bibliotecas municipais

• Relatório síntese da Divisão de Bibliotecas Municipais, de 16 de Maio a 15 de Agosto de 2012.

Informações do vereador dos pelouros da administração e finanças e das atividades económicas

• ZimbraMel’2012 – XIV Feira do Mel da Península de Setúbal – relatório.
• Pagamentos efetuados através de fundo de maneiio durante o mês de Julho de 2012.

Informações – decisões do vereador do pelouro de obras municipais

• Regularização e Pavimentação das Ruas Perpendiculares à Rua Vasco da Gama – Conde 3 – receção definitiva – Teodoro Gomes Alho & Filhos, SA.

Período de intervenção aberto ao público

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2012

Assuntos apreciados ao abrigo do art. 83.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela lei n.º 5-a/2002, de 11 de janeiro:

14.ª alteração ao orçamento e 14.ª alteração às grandes opções do plano 2012
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Obras novas – construção de posto de abastecimento de combustíveis líquidos – dispensa de vistoria inicial – Rua dos Amores Perfeitos, n.º 2 – Carrasqueira – Pingo Doce, SA
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Legalização de construção de moradia unifamiliar, garagem e muro na AUGI 3 da Lagoa de Albufeira – Rua da Cabaça, lote projetado 188 – Gaspar da Rocha Veloso
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Rua do Olival – Sampaio – Caixa Leasing e Factoring-Instituição Financeira de Crédito, SA
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 08/93 – subdivisão do lote 6 – Aldeia dos Gatos – Cruz & Pessoa, Ld.ª
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

14.ª alteração ao orçamento e 14.ª às grandes opções do plano 2012.
Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do art. 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Saneamento da Freguesia do Castelo – rede de coletores do Zambujal – 3.ª fase – pedido de adiantamento
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção de Acessos e Estacionamento da EB1/JI de Sampaio – pedido de cessão de créditos para prestação de caução – não aceitação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – rede de coletores do Zambujal – 3.ª fase – plano de segurança e saúde – aprovação – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reformulação da Rede de Colectores da Avenida dos Aliados – Boa Água 1 – plano de segurança e saúde – aprovação – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Requalificação da Zona Envolvente à Praia do Moinho de Baixo – acessos – 1.ª fase – aumento temporário dos fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário dos fundos disponíveis – insuficiência de fundos – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com

declaração de voto do Vereador Dr. Américo Gegaloto.

Aumento temporário dos fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Dr. Américo Gegaloto.

Reconversão do Bairro Infante D. Henrique – loteamento municipal – alteração ao alvará – retificação da deliberação de 12.setembro.2012 – ratificação – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2012 – fixação – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Não apreciado.

Permuta da área de 258 m2 do lote 54 da Conde 2 pela área de 129 m2 do lote 129 da Conde 2 – Augusto Pinela
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto de Prevenção e Obesidade Infantil/Juvenil 2012/2013 – normas – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública – gestão de refeitórios – normas – ano letivo 2012/2013 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Escola Básica Integrada da Quinta do Conde – refeições escolares – ano letivo 2012/2013 – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Escola Básica Integrada da Boa Água – refeições escolares – ano letivo 2012/2013 – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reuniões ordinária do mês de Outubro – alteração
Deliberado, por unanimidade, alterar os dias das reuniões ordinárias do mês de Outubro, para as seguintes datas à mesma hora na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal: 1.ª reunião ordinária – dia 10 (quarta-feira) – 10 horas – 2.ª reunião ordinária – dia 24 (quarta-feira) – 10 horas.

Reunião extraordinária – convocação

Por proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, realizar uma reunião extraordinária no dia 01 de Outubro, segunda-feira, pelas 16,30 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal.

Informações – decisões do presidente

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 18 de agosto de 2012 (zona 1) e de 19 de Setembro de 2012 (zona 3).

Informações do presidente – outras

• Delimitação à Vetorial da RAN Bruta no Concelho de Sesimbra – aprovação pela ERRALVT-Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo.

Informações – decisões da vice- presidente (por motivo de férias do presidente)

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 06 de Setembro de 2012.

Período de intervenção aberto ao público

• Interveio a Senhora D. Teresa de Jesus para abordar o caso do quiosque de apoio de praia que pretende continuar a montar, no próximo verão, numa das sapatas, junto ao Hotel do Mar.
• Interveio o Senhor Alves de Carvalho, para levantar algumas dúvidas acerca do acesso ao elevador do Empreendimento Mar da Califórnia.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 12 de Setembro de 2012

de 16 de Agosto de 2012

Processo n.º 206/73 – Ana Paula Santa Bárbara Gonçalves e Luís Carlos Simões Carreira Maia – licenciamento para alteração e ampliação de moradia – Vale Paraíso, n.º 13 – Sesimbra – valor da licença 1.867,20€ – *STP 34,40 m² – Deferido.

Processo n.º 50/66 – Sofarida, Sociedade Farmacêutica da Arrábida, Ld.ª – licenciamento para alteração e ampliação de edifício destinado a farmácia – Edifício da Farmácia – Santana – valor da licença 1.876,12€ – *STP 40,48 m² – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 12 de Setembro de 2012

ZONA 2

de 23 e 24 de Agosto de 2012

Processo n.º 47/71 – Maria Margarida Correia Chaves Simões – Licenciamento para legalização de alterações de moradia – Corredoura – valor da licença 52,74€ – Deferido.

Processo n.º 181/72 – Guilhermina Avelino de Sena Raposo Fonseca – Licenciamento para construção de ampliação de moradia – Rua 4 de Maio, Altinho de São João – Sesimbra – valor da licença 11.753,16€ – *STP 245,94 m² – Deferido.

Processo n.º 181/72 – Guilhermina Avelino de Sena Raposo Fonseca – Licenciamento para demolição parcial de moradia – Rua 4 de Maio, Altinho de São João – Sesimbra – valor da licença 62,30€ – Deferido.

ZONA 5

de 27 de Agosto de 2012

Processo n.º 44/12 – Aida Gomes de Jesus Costa – Licenciamento de legalização de moradia, anexo e muro – Rua da Figueira, lote 76 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.183,64€ – *STP

179,13 m² – Deferido.

Processo n.º 109/11 – António Augusto da Costa – Licenciamento de legalização com alteração em moradia, anexo e muro – Rua 1.º de Maio, lote 165A – Casal do Sapo – valor da licença 698,74€ – *STP 265,00 m² – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 12 de Setembro de 2012

de 23 de Agosto de 2012

Processo n.º 693/83 – Carlos Alberto Frederico Pires – Legalização de alterações – Conde 3, lote 3A – valor da licença 2.795,03€ – *STP 57,75 m² – Deferido.

de 30 de Agosto de 2012

Processo n.º 108/89 – Augusto António Pinela – Construção de alterações – Boa Água 1, lote 1222 – valor da licença 191,58€ – *STP 4,50 m² – Deferido.

Processo n.º 189/97 – Francisco Ribeiro Carneiro – Instalação de estabelecimento – Conde 3, lote 2048, fração A – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 26 de Setembro de 2012

ZONA 1

de 18 de Setembro de 2012

Processo n.º 260/93 – José Manuel Malta Nunes Vacas – licenciamento para construção de telheiro com garagem em cave – Alto do Marquês – Zambujal – valor da licença 28.541,67€ – *STP 1339 m² – Deferido.

ZONA 3

de 19 de Setembro de 2012

Processo n.º 64/12 – Luís Dias-Engenharia e Construções Unipessoal, Ld.ª – licenciamento de arrecadação – Charneca da Cotovia – valor da licença 1.591,38€ – *STP 38,50 m² – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 26 de Setembro de 2012

de 06 de Setembro de 2012

Processo n.º 330/86 – Carlos Alberto Aires Melo

Cardoso – Comunicação prévia de legalização de piscina – Conde 3, lote 2101 – valor da licença 102,96€ – Deferido.

Processo n.º 168/91 – José Vieira Calixto – Legalização de moradia – Conde 3, lote 2370 – valor da licença 270,99€ – *STP 270,99 m² – Deferido.

Processo n.º 359/69 – António Manuel Dias dos Santos – Legalização de garagem – Conde 3, lote 2880 – valor da licença 965,46€ – *STP 20,00 m² – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ZONA OCIDENTAL

ZONA 1

18.09.2012

Proc.º de Obras n.º 76/11 – Hugo Duarte Rodrigues Porem Machado e outra – Reqt.º 27047, de 20.07.2012 – Comunicação Prévia para construção de moradia – Travessa da Roça, lote 41 – Aiana de Cima – €472,87

AVISO

N.º 128/2012 – DJ/UACM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que se realiza no próximo dia 01 de Outubro, segunda-feira, pelas 16,30 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, uma reunião extraordinária pública da Câmara Municipal, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

1. PAEL-Programa de Apoio à Economia Local – aprovação – envio à Assembleia Municipal;
2. Viatura com sistema combinado de limpeza de fossas e desobstrução de coletores, com reciclagem de água – abertura de concurso público internacional.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 26 de Setembro de 2012.

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

AVISO

N.º 121-A/2012 - DCSU

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

De acordo com o previsto nos:

- Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Sesimbra;
- Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Urbana do Concelho de Sesimbra.

Faz saber:

- A Câmara Municipal na sua reunião de 22-08-2012, deliberou aprovar, por maioria, a atualização para vigorar a partir de Outubro de 2012 dos seguintes tarifários:

1 – Tarifário de Serviço de Água

- Na tarifa fixa mensal um aumento de 0,50 euro, em todos os calibres
- Do que resulta os novos valores constantes nos quadros do anexo I

2 – Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos

- O acréscimo de 0,50 euro na tarifa fixa mensal para todo o tipo de consumidores
- Do que resulta os novos valores constantes do quadro anexo II

Pelo que:

Nos termos do previsto nos supra referidos regulamentos municipais, o aprovado entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2012.

Para constar, divulgar e informar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt.

Sesimbra, Paços do Concelho 30 de Agosto de 2012

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

Anexo I ao Edital n.º 121-A/2012 - DCSU

Alteração ao Tarifário de Serviço de Água – A partir de 01 Outubro 2012

Tarifa Fixa Mensal		2012 (Euros)	novo (Euros)
Quota de Serviço	Até 15 mm(*)	3,5350	4,0350
Calibre do contador	20 mm	4,7410	5,2410
	25 mm	5,9570	6,4570
	30 mm	11,4050	11,9050
	40 mm	13,8370	14,3370
	50 mm	18,6710	19,1710
	80 mm	24,7420	25,2420
	100 mm	30,7920	31,2920
	> 100 mm	42,9130	43,4130

(*) Para os consumidores/contratos a que for aplicável o previsto no nº 5 do artigo 70º do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Sesimbra, a tarifa fixa mensal "Doméstico" é reduzida em 50%

Anexo II ao Edital n.º 121-A/2012 - DCSU

Alteração ao TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
A partir de 01 Outubro 2012

TARIFA FIXA MENSAL

Consumidor/Contrato	2012 (Euros)	novo (Euros)
Doméstico	2,5000	3,0000
Comercial/Industrial	4,7500	5,2500
Restaurantes	6,6250	7,1250
Mini-Mercados	6,6250	7,1250
Centro Comercial (fracção)	4,7500	5,2500
Lavandarias	8,5000	9,0000
Estações de Serviço	8,5000	9,0000
Obras	6,6250	7,1250
Estado	3,8120	4,3120
Instituições	2,8750	3,3750
Augi- Domésticos	2,5000	3,0000
Augi - Comercial/Industrial	4,7500	5,2500

Para os consumidores/contratos a que for aplicável o previsto no nº 8 do art.º 44 do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Urbana do concelho de Sesimbra, a tarifa fixa mensal "Doméstico" é reduzida em 50%

AVISO

N.º 127/2012 - DJ-UACM

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2012 - ALTERAÇÃO

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA,
Presidente da Câmara de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar os dias das reuniões ordinárias do mês de Outubro, para as seguintes datas à mesma hora na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal:

OUTUBRO

- 1.ª Reunião Ordinária – dia 10 (quarta-feira) – 10,00 horas
- 2.ª Reunião Ordinária – dia 24 (quarta-feira) – 10,00 horas

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município,
aos 26 de Setembro de 2012.

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA - EDITAL

N.º 130/2012 - DJ/UAAM

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA:

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19º. do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na segunda reunião da sessão ordinária de Setembro levada a efeito no dia 3 de Outubro de 2012, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

4. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

5. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DO LOTEAMENTO MUNICIPAL – RECONVERSÃO DO BAIRRO INFANTE D. HENRIQUE;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a "Transferência de 35,6 m2 do Domínio Público para o Privado Municipal".

6. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS NO ÂMBITO DO PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal:

- 1 - Aprovar o Plano de Ajustamento Financeiro nos termos apresentado pela Câmara Municipal de Sesimbra, equivalente à duração do empréstimo a conceder pelo Estado (14 anos) e submetê-lo de acordo com o n.º 1 do artigo 7º. da Lei n.º. 43/2012 de 28 de Agosto, para posterior envio à Comissão de Análise do PAEL, designada no artigo 4º. da mesma Lei;
- 2 - Autorizar expressamente a Câmara Municipal de Sesimbra a contratar um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 11 110 416,16 Euros correspondente a 90% dos pagamentos em atraso constantes do quadro VI do referido plano de ajustamento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 04 de Outubro de 2012.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA:

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sessão ordinária de 27 de Setembro de 2012, tomou as seguintes deliberações: Deliberou, por unanimidade, alterar a Ordem do agendamento dos assuntos da presente sessão, bem como interromper os trabalhos após a deliberação do ponto 3 da Ordem de Trabalhos e prossegui-los na 2.ª reunião a realizar no dia 3 de Outubro, no mesmo local com início às 21h00. A Ordem de Trabalhos ficou do seguinte modo:

1. PAGAMENTOS EM ATRASO – PLANO DE PAGAMENTO;

2. ACORDO DE PAGAMENTOS COM A PT;

3. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Dia 3 de Outubro:

4. APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL;

5. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DO LOTEAMENTO MUNICIPAL – RECONVERSÃO DO BAIRRO INFANTE D. HENRIQUE;

6. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS NO ÂMBITO DO PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL.

Deliberou aprovar por unanimidade as seguintes atas da Assembleia Municipal de Sesimbra: ata da sessão extraordinária de 28 de Outubro de 2011; ata da sessão ordinária de 3 de Fevereiro de 2012; ata da sessão extraordinária realizada em 25 de Fevereiro de 2012 e ata da sessão ordinária de 20 de Abril de 2012.

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

Aprovou por maioria, com 21 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 1 do BE, 1 do CDS-PP e 1 da AMCS) e 2 votos contra do PSD, a Moção subordinada ao título “Por uma proposta de OE para 2013 que respeite o País” que a seguir se transcreve:

“De todas as medidas anunciadas nos últimos dias pelo Primeiro Ministro e pelo Ministro das Finanças em consequência da revisão do programa de ajuda externa e para constarem do OE para 2013, houve uma que, pela sua imoralidade intrínseca, pela rutura grave que provoca no quadro dos nossos princípios democráticos, sociais e institucionais e pela já demonstrada inconsequência que teria face aos objetivos para que foi anunciada, mereceu a mais completa e frontal contestação de que há memória da parte de toda a sociedade portuguesa.

A começar pela desorientação pública e notória entre os parceiros da coligação e pelo completo desrespeito ao desprezar os parceiros sociais que haviam assinado o acordo de concertação, estes governantes geraram ainda um coro fortíssimo de repúdio por parte de importantes individualidades dos Partidos que apoiam o Governo, das centrais sindicais, dos patrões, de comentadores de todos os quadrantes políticos, de instituições de solidariedade social, além de, naturalmente, de toda a oposição, mas, sobretudo, do Povo anónimo que desfilou o seu protesto nas ruas em número nunca visto.

O Primeiro Ministro foi assim o principal responsável pela crise social instalada no País e pela eventual crise política que se lhe seguirá, com a sua intransigência de governar contra tudo e contra todos e doa a quem doer.

A solução apresentada pelo Primeiro Ministro era inadmissível, pois dela resultaria um corte brutal nos salários dos trabalhadores, o qual seria entregue aos patrões e aos grandes grupos económicos, na expectativa de criar mais emprego.

Na verdade não só não criaria mais emprego, como aumentaria o desemprego, provocaria maior recessão económica e poderia mesmo pôr em causa a sustentabilidade da Segurança Social.

A ter sido implementada esta medida, a par das restantes que mantêm ou agravam a desvalorização salarial dos trabalhadores portugueses, os quais como é sabido são dos mais mal remunerados da Europa, constituiria a pior das soluções para a grave situação que vivemos e prosseguiria as políticas erradas deste Governo que agravaram a situação do País no último ano. O desemprego aumentou, a economia regrediu, a dívida cresceu e a meta do défice falhou.

Esta seria a estocada final na classe média, para além de se lançar para a pobreza mais uma quantidade imensa de pessoas.

Embora entretanto tenham ocorrido um conjunto de iniciativas que fizeram o Governo “recuar” nesta alteração da TSU, as expectativas do que daí possa resultar são tão negativas, quer para os trabalhadores e reformados, quer para os setores da população com maior necessidade de apoio social, quer mesmo para a própria economia do País, que tal aconselha a não baixarmos a guarda e a mantermos o estado de alerta contra uma proposta de OE para 2013 ainda mais gravosa.

Neste sentido, a AM de Sesimbra, reunida em 27 de Setembro de 2012, e convicta de interpretar o sentimento generalizado da população do concelho, delibera remeter ao Presidente da República, à Presidente da Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares, ao Presidente do Tribunal Constitucional, ao Presidente do Parlamento Europeu e ao Presidente da Comissão Europeia, a presente moção, solicitando a tomada de medidas que vinculem o Governo a elaborar uma proposta de OE que permita que o nosso País volte ao crescimento, que o Estado social se mantenha e que a consolidação das contas públicas possa ser realizada.

Mais delibera dar conhecimento à Câmara Municipal de Sesimbra e às 3 Juntas e Assembleias de Freguesia do Município, sugerindo a estas últimas que adotem deliberações semelhantes, bem como remeter aos Órgãos de Comunicação Social locais para informação.”

Aprovou por maioria, com 21 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 1 do BE, 1 do CDS-PP e 1 da AMCS) e 2 votos contra do PSD, a Moção subordinada ao título “Não há princípio(s) nem fim” que a seguir se transcreve:

“Ricos e pobres, tendem a ser os únicos adjetivos para definir a condição social dos portugueses. Numa viagem de regresso à Idade Média, a classe social com o mesmo nome tende a desaparecer ao mesmo ritmo dos direitos sociais e civilizacionais que levaram séculos a conquistar. A então nova Europa do pós-guerra dá agora lugar à velha Europa dos conflitos financeiros, das desigualdades e do desrespeito pela dignidade humana. Mas as palavras, não conseguem expressar a exata medida do que sente cada homem e cada mulher a quem o futuro é negado, porque entretanto, se perderam princípios éticos e de justiça.

Para desculpar atos inconformes, há quem afirme que o conceito de justiça não é igual para todos. Mas a justiça não é um conceito, é uma prática vital para que haja bem estar entre as pessoas e confiança nas instituições. Ora, a julgar pela prática, para o Governo a justiça é um conceito e ainda por cima incerto, que oprime os pobres e a extinta classe média, mais conhecida pela geração dos 500 € e dos 700 €, que trazem gravado na testa o IRS, para apresentar no guichê do Serviço Nacional de Saúde, dos serviços de transportes públicos, da ação social escolar ou do Instituto da Segurança Social, a fim de mendigar uma isenção, um desconto ou o abono de família que são direitos sociais indiscutíveis, como tal extintos pelos Governos.

Para clarificar eventuais dúvidas sobre a que se refere a presente Moção, atentemos nos seguintes exemplos, nos quais se incluem muitas famílias Sesimbrenses:

1. Quase nove meses depois da entrada em vigor do regime de isenção do pagamento das taxas moderadoras no SNS, que isenta quem tiver um rendimento médio mensal até 628,83 €, o provedor de justiça identificou situações que considera injustas: “Uma família de cinco membros (três filhos menores) e que auferem um rendimento de 1300 €, ou uma família monoparental com dois filhos, em que a mãe ganhe 650 € mensais não estão isentas de taxas moderadoras”;

2. Com o fim do apoio aos passes 4/18 e sub 23 desde o passado dia 1 de Setembro, o início do ano letivo significou um aumento de 100% nos encargos com os transportes para estudantes, cujas famílias afirmam um rendimento bruto mensal por elemento do agregado familiar superior a 503,06 €. Nestas circunstâncias, um estudante do ensino superior, residente no Concelho de Sesimbra, cuja família aufera um rendimento mensal de 1300 €, pagará para estudar em Lisboa entre 100 € e 140 €. Situação que não sucede com os alunos do ensino secundário e profissional, que são apoiados pelos Municípios no âmbito das suas competências que em muitas situações vão para além destas através de políticas de iniciativa própria;

3. A alteração aos escalões do abono da família, deixa-

ram sem esta prestação social, mais de meio milhão de crianças e jovens, esta penalização incluiu casais com um filho ou com dois, com rendimentos a partir de 1257 € e 1886 €, respetivamente. Apesar do valor desta prestação ser ridiculamente baixo, a partir do momento em que o Governo associa ao escalão do abono de família o direito a beneficiar do apoio da ação social escolar, a perda para estas famílias é dramática, pois ficam afastadas de qualquer apoio na compra dos manuais e do material escolar, dos transportes e da alimentação. Os manuais escolares do 3º ciclo têm um custo aproximado de 230 € e do Secundário 270 €. Escusado será dizer que muitas destas famílias, viram roubado parte do subsídio de férias, em muitos casos utilizado para pagar a escolaridade obrigatória dos filhos, num encargo que pode ultrapassar os 500 €.

São apenas exemplos do resultado dum política sem princípios e que leva ao empobrecimento de famílias fragilizadas pelos baixos salários há muito praticados e pelo aumento brutal dos bens de primeira necessidade, numa espiral de injustiça que urge combater porque é também assente no princípio errado de que os serviços públicos devem ser submetidos a uma lógica de mercado, o que implica, como refere Boaventura de Sousa Santos, “...transformar cidadãos com direitos, em consumidores com necessidades que se satisfazem no mercado. Cada um consome segundo as suas posses. O Estado e as instituições de caridade, garantem aos indigentes os mínimos de subsistência”. Assim, na opinião deste corajoso Governo, existe justiça e distribuição dos sacrifícios pelos mais ricos e ficamos ainda a saber que um cidadão que tenha um rendimento mensal igual ou superior a 650 €, é um português feliz, porque é rico.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 27 de Setembro de 2012, delibera repudiar toda e qualquer medida que penalize novamente os rendimentos provenientes do trabalho e exige a reposição total dos subsídios aos trabalhadores e pensionistas, bem como a reposição da justiça e da equidade no acesso aos serviços públicos e às prestações sociais num momento particularmente difícil para as famílias, sugerindo ao Governo que procure através do Orçamento de Estado para 2013, corrigir as desigualdades até então criadas, algumas delas claramente expressas neste documento e, ao Sr. Presidente da República, um melhor entendimento sobre a Constituição da República Portuguesa, no que concerne à defesa dos direitos sociais e da dignidade dos portugueses.

Delibera ainda dar conhecimento desta Moção ao Sr. Presidente da República, à Sra. Presidente da Assembleia da República, ao Sr. Primeiro Ministro, aos Grupos Parlamentares, ao Movimento de Utentes dos Serviços Públicos e à comunicação social.

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Moção subordinada ao título “Em defesa das freguesias e das populações” que se passa a transcrever:

“A Lei 22/2012 de 30 de Maio – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, estabelece os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica e define e enquadra os termos da participação das autarquias locais na concretização desse processo.

A Associação Nacional de Freguesias desde a apresentação do denominado documento Verde da Reforma da Administração Local, até à efetiva promulgação da Lei 22/2012, tem procurado, por um lado, ouvir de forma ampla a opinião generalizada dos autarcas, e por outro sensibilizar e alertar, no plano institucional, os responsáveis políticos para a injustiça e perigos resultantes do uma reforma “cega”, incompreensível e desajustada, opinião generalizada partilhada também pela própria Associação Nacional de Municípios.

Fê-lo através da antecipação do seu Congresso, realizado em dezembro de 2011, pela realização do 1º Encontro Nacional de Freguesias e Manifestação Nacional, realizados em Março do presente ano, e recentemente, após promulgação da Lei no 2º Encontro Nacional de Freguesias, realizado em Matosinhos.

Fê-lo reunindo em inúmeras ocasiões, quer com a Presidência da República, com o Governo (Primeiro-Ministro, Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Secretário de Estado da Administração

Local e Reforma Administrativa), com a Assembleia da República (Presidência, Comissão de Ambiente Ordenamento do Território e Poder Local, Grupos Parlamentares), com as direções de todos os partidos políticos com assento parlamentar, com autarcas de freguesia, com autarcas de município, com a "Troika", entre muitos outros.

Fê-lo porque, independentemente do partido político pelo qual foram eleitos milhares de autarcas (de município e de freguesia), de forma generalizada e praticamente unânime, nenhum deles encontra nesta lei benefícios para as respetivas populações que os elegeram.

Fê-lo porque, em momento algum, quer no plano económico e financeiro, quer no plano organizacional, se encontraram justificações para tal medida.

Desta forma, e não obstante o concelho de Sesimbra, e a própria Assembleia Municipal estarem desobrigados de pronúncia, no âmbito da referida Lei, ao abrigo do nº3 do artigo 6º, é legítimo e conscientemente solidário, defender o poder local, e no caso concreto as freguesias portuguesas.

Por outro lado, a perversidade da lei prevê uma majoração de 15% do FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias) para as freguesias resultantes da agregação (que tenham sido exclusivamente propostas pela pronúncia da Assembleia Municipal), deduzido ao montante global do FFF, à custa das restantes, mesmo que em determinado concelho não exista, ao abrigo da lei, essa mesma obrigatoriedade, como é o caso concreto de Sesimbra.

Assim, manifestando a total solidariedade com os

autarcas portugueses e respetivas populações, bem como pela posição assumida pela Associação Nacional de Freguesias, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 27 de Setembro de 2012, delibera:

Manifestar o seu apoio às conclusões do 2º Encontro Nacional de Freguesias, realizado em Matosinhos a 15 de Setembro de 2012, exigindo a revogação da Lei 22/2012;

Reiterar o apoio às ações desenvolvidas pela ANAFRE na defesa das freguesias portuguesas;

Rejeitar qualquer diminuição no FFF atribuído às freguesias do Concelho de Sesimbra, quer por imposição da Lei 22/2012, ou qualquer outra futura proposta.

Dar conhecimento desta deliberação à Presidência da República, Governo, Grupos Parlamentares, ANAFRE, ANMP e AMRS, bem como à comunicação social."

Aprovou, por unanimidade, tendo em conta as características específicas do Concelho de Sesimbra e o dia da realização da sessão - 27 de Setembro - saudar a celebração, do Dia Mundial do Mar e do Dia Mundial do Turismo"

"PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS"

Neste período interveio o munícipe Joaquim Mendes Dias sobre a denominação do Parque de Merendas do Castelo.

PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

1. PAGAMENTOS EM ATRASO – PLANO DE PAGAMENTO; A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD, 1 do CDS-PP e 1 da AMCS) e 1 abstenção do BE, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar, o "Plano de Liquidação

dos Pagamentos em Atraso" conforme o disposto no art.º 6º. da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

2. ACORDO DE PAGAMENTOS COM A PT;

Foi deliberado, por maioria, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD, 1 do CDS-PP e 1 da AMCS) e 1 abstenção do BE, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar o "Acordo de Pagamentos com a PT".

3. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 23 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 da AMCS e 1 do BE), sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a abertura de procedimento para a "Contratação do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão Especial", para as instalações pertencentes ao Município de Sesimbra, tendo em conta que é uma despesa que dá lugar a encargos orçamentais em mais do que um ano económico, que ultrapassa o valor de €100.000,00, não foi previsto no programa plurianual da CMS para 2012 e a contratação em causa implicará a assunção de um compromisso plurianual.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 28 de Setembro de 2012.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça.

cineteatro
municipal
joão mota
sesimbra

Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail: cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira

Rua João da Luz, n.º 5 – 2970-762
Sesimbra

Horário de inverno

Quarta a domingo, das 16 às 20h

Horário de verão (julho e agosto)

Quarta a domingo, das 17 às 21h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

Sesimbra limpa tem outra pinta!

ENTULHO AQUI NÃO!



Preservar o ambiente

É com preocupação que continuamos a assistir à deposição de entulhos, monos e lixos à beira de caminhos, em áreas florestais e noutros lugares impróprios, agredindo a paisagem e prejudicando o ambiente.

Para evitar esta prática, a Câmara Municipal disponibiliza contentores e sacos para recolha deste tipo de resíduos.

Utilize estes meios e contribua para um concelho mais limpo. A preservação do ambiente é um dever de todos.

Contactos úteis:

Câmara Municipal de Sesimbra (geral): 21 228 85 00

Departamento de Ambiente e Águas: 21 228 85 35

Linha Verde: 800 228 850

Sesimbra
câmara municipal
www.cm-sesimbra.pt

MANTENHA UM BOM AMBIENTE

Não deixe que o seu cão suje o chão



Quando passear o seu cão...



...recolha os dejetos...



...e coloque-os no lixo.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!




Sesimbra
câmara municipal
www.cm-sesimbra.pt

AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE

Recolha de Resíduos

Lixo doméstico



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

Verdes



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)*. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

Monos domésticos



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para deitar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

* Até um máximo de 1100 litros, o equivalente à capacidade de um contentor.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!



O não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação punível com coima (de € 250 a € 30 000), de acordo com a legislação em vigor.

INFORMAÇÕES: Divisão de Higiene Urbana | Tel.: 21 228 85 82


Sesimbra
câmara municipal
www.cm-sesimbra.pt